



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro  
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217  
CAPIVARI - S.P.

## 6º Edital de Convocação – PEI

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari, convoca todos os candidatos credenciados para atuação no Programa Ensino Integral – 2022 em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI, do Credenciamento Inicial e do 1º Credenciamento Emergencial, interessados em participar do processo de alocação, conforme previsto na Resolução SE 4, de 03-01-2020, Resolução SE 8, de 17-01-2020 e Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021 e demais legislações vigentes.

Estão aptos a participar do processo de alocação todos os candidatos devidamente credenciados, com Licenciatura Plena em disciplinas da BNCC/FGB, mediante o Edital de Credenciamento para Atuação em 2022 – Inicial e Emergencial, conforme listas de classificações finais, pós-recursos, publicada no Diário Oficial do Estado e no site da própria Diretoria de Ensino.

Os candidatos que são integrantes do Quadro do Magistério em Escolas do Programa Ensino Integral que pretenda mudar sua sede de exercício, por meio dos presentes Processos de Credenciamentos, deverão apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03-01-2020 ou Artigo 8º da Resolução SE 8, de 17-01-2020, conforme o caso.

Local e Horário da sessão de alocação:

Diretoria de Ensino – Região de Capivari

Rua Regente Feijó, nº 773 – Centro – Capivari – SP.

Dia: 31/01/2022.

Sala 16 – às 17h.

Cronograma de atendimento para as vagas docentes:

1º - Professores Efetivos e F – Faixa II – da própria Diretoria de Ensino (Credenciamento Inicial e Emergencial);

2º - Professores Efetivos e F – Faixa III – de outras Diretorias de Ensino (Credenciamento Inicial e Emergencial);

3º - Professores Categoria O – Faixa II – da própria Diretoria de Ensino (Credenciamento Inicial e Emergencial);

4º - Professores Categoria O – Faixa III – de outras Diretorias de Ensino (Credenciamento Inicial e Emergencial);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro  
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217  
CAPIVARI - S.P.

Das vagas:

Segue abaixo a relação de vagas (escola/município/disciplina/vaga/período):  
E.E. “Profª. Maria de Lourdes Stipp Steffen” – Indaiatuba – PEI 2 períodos.  
História – 1 – 1º Período (Licença Gestante de 6 meses a partir de 31/01).  
Língua Inglesa – 1 – 2º Período.

E.E. “Prof. Milton Leme do Prado” – Indaiatuba – PEI 2 períodos.  
Língua Inglesa – 1 – 2º Período.

E.E. “Waldemar Thomazine” – Capivari – PEI 2 períodos.  
Língua Inglesa – 1 – 2º Período.

E.E. “Governador Mário Covas” – Monte Mor – PEI 2 períodos.  
Língua Portuguesa – 1 – 1º Período,  
Arte – 1 – 1º Período,  
Ciências – 1 – 1º Período,  
Química – 1 – 2º Período.

E.E. “Profª. Maria José de Aguiar Zeppelini” – Rios das Pedras – PEI 2 períodos.  
Sociologia\* – 1 (com História e Filosofia).

\*Na respectiva disciplina, primeiro será ofertado para candidatos que atendam a necessidade da escola, ou seja, possuir as qualificações necessárias, além da habilitação. Caso não apareça candidato, na sequência será ofertado para candidatos que possuam apenas a habilitação específica.

As vagas e atualizações de vagas estão também disponíveis no link abaixo:  
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1bAlx8N9cdSu8aGoSaO5RrGLeRK10xtFAlzPhcd9F4B0/edit?usp=sharing/>

Orientações:

- Todos os candidatos têm a obrigação de conhecer as legislações que regem o Programa Ensino Integral, bem como o Edital de Credenciamento que rege o presente processo de alocação;
- Todos os candidatos deverão ter em mãos documento de identificação pessoal, legível e original.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro  
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217  
CAPIVARI - S.P.

- Deverão trazer comprovantes de sua formação/licenciatura: Diploma ou Certificado e Histórico Escolar.
- Deverão trazer o Comprovante de Inscrição para a Atribuição de Classes e Aulas / 2022;
- Deverão estar de máscara, trazer caneta própria e seguir todos os protocolos sanitários de segurança.
- Solicitamos que o(a) candidato(a) entre sozinho na Diretoria de Ensino, que caso tenha, venha com acompanhante, que o(a) mesmo(a) aguarde em outro local.
- Não haverá alocação/atribuição por procuração.

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2021

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino